

CONTRATO
ContrATO: 28 Exercício: 2015 Objeto: Fornecimento de 26 (vinte e seis) tapetes vulcanizados para a SEMAS Valor Total: R\$ 5.702,99 Data Assinatura: 30/06/2015 Vigência: 30/06/2015 a 29/06/2016 Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2015 - SEMAS/PA Orçamento: PTRES 274534; FONTE 0116; ELEMENTO 339030 Contratado: CAPACHOS & CAPACHOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME (CNPJ 03.282.853/0001-51) Endereço: Rua Angelo Domingues Durigan, nº 1869, Bairro Cascatinha, CEP 82.025-100, www.kapazi.com.br, fone (41) 3086-7600, Curitiba/PR Ordenador: Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Protocolo 847487
ContrATO: 35 Exercício: 2015 Objeto: Prestação de serviços de programação visual para a SEMAS (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do Edital) Valor Total: R\$ 139.450,00 Data Assinatura: 30/06/2015 Vigência: 30/06/2015 a 29/06/2016 Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2014 Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 86/2014 - SEGUP/PA Orçamento: PTRES 274534, 276450, 276452, 276456, 276457; FONTE 0116; ELEMENTO 339030 Contratado: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA (CNPJ 02.472.396/0001-03) Endereço: Rua Japurá, qd 112, lote 06, Vila Brasília, CEP 74.904-290, fone (62) 3548-2145, grafalianca@hotmail.com, Aparecida de Goiânia/GO Ordenador: Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Protocolo 847491

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 1 Data de Assinatura: 26/07/2015 Valor: R\$ 488.025,96 Vigência: 28/06/2015 a 27/06/2016 Justificativa: prorrogação de vigência por mais 12 meses e repactuação financeira, passando o valor mensal de R\$ 37.802,04 para R\$ 40.668,83 ContrATO: 29 Exercício: 2014 Orçamento: Programa de Trabalho 274534, Natureza da Despesa 339037, Fonte do Recurso 0116 Contratado: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA Endereço: Av. Alcindo Cacela, nº 2439, Bairro Cremação, CEP 66.040-020, fone (91) 3204-5000, e-mail comercial@eliteseguranca.com , Belém/PA Ordenador: Márcio André dos Santos Leitão, Ordenador de Despesas
Protocolo 847481

DIÁRIA
PORTARIA Nº 0836/2015-GAB/SEMAS DE 30 DE JUNHO DE 2015 OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA PRÉVIA EM PMFS's. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM. ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO: NOVO PROGRESSO/PA PERÍODO: 20/07 A 27/07/2015 (07 e ½) DIÁRIAS SERVIDORES: - 57227622/2 - ADRIANA DO SOCORRO GOMES DE MELO - (ENGENHEIRO FLORESTAL) - 80845196/1 - FERNANDA ALEIXO DE CASTRO - (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)

ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO
Protocolo 847077
PORTARIA Nº 0841/2015-GAB/SEMAS DE 30 DE JUNHO DE 2015 OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA EM MADEIRAS ARMAZENADAS. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM. ORIGEM: SANTARÉM/PA DESTINO: JURUTI/PA PERÍODO: 29/06 A 03/07/2015 (04 e ½) DIÁRIAS SERVIDORES: - 5889409/1 - ANDREA CONCEICAO BONATO COLARES - (ENGENHEIRO FLORESTAL) - 5888888/2 - EVERTON ARAUJO CAVALCANTE - (ENGENHEIRO FLORESTAL) ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO
Protocolo 847103

PORTARIA Nº842/2015-GAB/SEMAS DE 30 DE JUNHO DE 2015 OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº0732/2015-GAB/SEMAS DE 12/06/2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32906 DO DIA 16/06/2015. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO: SANTARÉM/PA PERÍODO: 04/07 A 05/07/2015 - 02 (DUAS) DIÁRIAS SERVIDORES: - 57192221/2 - IGOR DE OLIVEIRA VITAL - (ENGENHEIRO FLORESTAL) - 57230164/1 - RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR - (ENGENHEIRO FLORESTAL) ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO
Protocolo 847115

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº. : 70392/GEPAF/COGEF/DGFLOR/2015 À FAZENDA GAMELEIRA I - LOTE 16D End: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, COND. SOL NASCENTE, BL-I, APTO 304 CEP: 66.000-000 Belém-PA Referente a Indeferimento Em atenção ao processo protocolado nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, sob o nº. 2010/14117, de interesse de RICARDO ORLANDO SAMUELSON - FAZENDA GAMELEIRA I, com o pleito referente a execução de um PMFS , no município de Uruará, neste Estado do Pará. Esta Gerência Técnica notifica V.Sa. que o pleito fora INDEFERIDO, em função do não atendimento de pendências de cunho técnico, devidamente consignadas através da NOTIFICAÇÃO de nº 58384/GEPAF/COGEF/DGFLOR/2014. O procedimento em tela possui amparo legal na especificidade do Art. 16 da RESOLUÇÃO/CONAMA de nº 237 de 19 de dezembro de 1997, além da Instrução Normativa nº 09 de 2006 SECTAM e Portaria/SEMA nº 424 de 2011.
Protocolo 847158

NOTIFICAÇÃO Nº. : 73980/CONJUR/2015 À CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO End: Av. Dr. Freitas, nº2408, 3º andar, entre Duque de Caxias e 25 de Setembro (escritório). Bairro: Marco. CEP:66610-096 Belém-PA Pelo presente instrumento, fica CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO, CNPJ nº 10.221.771/0001-62, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 27276/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1961/2012, por estar exercendo atividade de extração de material laterício (piçarra), em face de ter realizado a extração do minério do tipo piçarra (solo latérico)
--

da jazida nº 02 (área objeto de licenciamento), sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 11086/2014, nos termos que dispõe os arts. 38 e 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, praticando as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da mesma Lei, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, bem como art. 66 do Decreto Federal 6.514/2008, Resolução CONAMA 237/1997 e art. 225 da Constituição Federal, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95. Salientamos fazer-se necessário a apresentação deplo autuado, para análise e aprovação desta SEMA, de um Plano de Recuperação da Área Degradada - PRAD, no mesmo prazo iniciado alhures, sob pena de nova autuação, observadas todas as formalidades. Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.
Protocolo 847625

OUTRAS MATÉRIAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2015 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOBINA TÉRMICA PARA REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO PROCESSO: 39043/2014 ITEM 1- Homologado para PARATEC COMERCIAL LTDA ME; CNPJ: 05.647.306/0001-58 VALOR TOTAL: R\$ 5.499,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais) AUTORIDADE HOMOLOGADORA: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO - Diretor Administrativo e Financeiro. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30 de junho de 2015. Belém, 02 de julho de 2015. CRISTIANE DE SOUSA LIMA Coordenadora Cotação Eletrônica - GELIC/SEMA
Protocolo 847143

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARTES: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS e o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - IMAZON (CNPJ 34.891.085/0001-67) OBJETO: Assistir a SEMAS/PA em ações de fortalecimento da gestão ambiental no Estado do Pará que abranjam o processo de descentralização da gestão ambiental, o monitoramento do desmatamento, a gestão do Cadastro Ambiental rural (CAR) e o
--